



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

Dá nomes as Ruas e Avenidas do
Conjunto Habitacional prefeito Galbê
Maia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE
PIRANHAS, no uso de suas obrigações legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1ª - Fica denominada as ruas e Avenidas do Conjunto Habitacional Galbê
Maia, todas no bairro Novo Jardim, em Jardim de Piranhas/RN

- a) **Avenida Galbê Maia** a que inicia na rua Francisco Rezende Filho, indo até a rua Projetada, no sentido Leste/Oeste. Cortando as ruas Francisco Gomes da Silva e Avenida Manoel Macário Neto, no sentido Norte e Sul
- b) **Avenida Manoel Macário Neto, que inicia RN 288, Willy Saldanha, indo até rua Projetada**, no sentido Norte/Sul
- c) **Rua Francisco Francisco Rezende Filho**, que inicia na RN 288, Willy Saldanha, indo até a avenida Galbê Maia, sentido Norte e Sul, 1ª rua do sentido leste/oeste
- d) **Rua Francisco Gomes da Silva**, que inicia na RN 288 Willy Saldanha, indo Rua Projetada, no sentido Norte/Sul, atravessando a Avenida Galbê Maia, 2ª rua, no sentido leste/oeste
- e) **Rua Maria Amaro** que inicia RN 288, Willy Saldanha, indo até a Avenida Rio Branco, no sentido Norte/Sul, 3ª rua, no sentido leste/oeste
- f) **Rua Miguel Rodrigues**, que inicia na Avenida Galbê Maia, indo até a Rua Projetada, no sentido Norte/ Sul, 4ª rua, no sentido leste/oeste



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

- g) **Rua Josias Sabino**, que inicia na Avenida Galbê Maia indo até Rua Projetada, no sentido Norte/ Sul, 5ª rua, no sentido leste/oeste
- h) **Rua Salvino da Costa** que inicia na Avenida Galbê Maia indo até Rua Projetada, no sentido Norte/ Sul. 6ª rua, no sentido leste/oeste
- i) **Rua Cacho**, que inicia na Avenida Galbê Maia indo até Rua Projetada, no sentido Norte/ Sul. 7ª rua, no sentido leste/oeste,
- j) **Rua de Manoel Pereira Sobrinho**, que inicia na Avenida Galbê Maia indo até Rua Projetada, no sentido Norte/ Sul. 8ª rua, no sentido leste/oeste
- k) **Rua José Geraldo Dutra de Oliveira**, que inicia na Avenida Galbê Maia indo até Rua Projetada, no sentido Norte/ Sul. 9ª rua, no sentido leste/oeste.
- l) **Rua Maria Diva Saraiva**, que inicia na rua Francisco Rezende Filho, indo até Rua Projetada, no sentido leste/oeste, 10ª rua no sentido norte/sul, corta as rua Francisco Gomes da Silva Avenida Manoel Macário Neto.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
VEREADOR MDB